



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra  
Secretaria Municipal de Administração  
Av. Brasil nº. 50-W Centro Tangara da Serra-MT CEP. 78.300.000  
Fone (065) 3311-4800 ou 3311-4847

## **PORTARIA Nº 450/GP/2012 DE 14/11/2012**

O Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

### **RESOLVE**

**CONCEDER**, à senhora, **Jucilene Rodrigues Moreira da Silva**, servidora Contratada através de processo seletivo no cargo de Professora Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **licença para tratamento em pessoa da família**, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar nº163/2012, de 16 de fevereiro do ano de 2.012, acordo teor do requerimento protocolado sob nº 14035/2012 de 24/10/2012 juntamente com atestado médico fornecido pelo Drº Valeriano Luiz da Silva Filho e declaração fornecida pela Senhora Juliete Santos Silva Assistente Social-CRESS-MT 3000, sendo no período de **28/10/2012 à 27/11/2012**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio Tangará, Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze, 36º aniversário de Emancipação Político - Administrativa.

**SATURNINO MASSON**  
Prefeito Municipal

**EDIRSON JOSE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Administração